



Comissão Parlamentar de Saúde

Informação

Projeto de Resolução n.º 432/XII (1.ª)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 2012/10/17

Epígrafe. Recomenda ao Governo a autonomia do Centro de Genética Médica Dr. Jacinto Magalhães

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 432/XII (1.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 17 de julho de 2012, tendo sido admitida a 20 de julho de 2012, data na qual baixou à Comissão de Saúde.

3. A discussão do Projeto de Resolução (PJR) n.º 432/XII (1.ª) ocorreu nos seguintes termos:

A Deputada Paula Santos apresentou o Projeto de Resolução «Pela autonomia do Centro de Genética Médica Dr. Jacinto Magalhães (CGMJM)», chamando a atenção para o importante papel que tem desempenhado ao nível das doenças raras. Recordou que o Centro perdeu a autonomia administrativa e financeira e as suas competências irão ser transferidas para o Centro Hospitalar do Porto, o que será o início do seu desmantelamento.

*Estava
"fraco" e parece
a estar
"irãõ per"*

A Assembleia Legislativa recomenda ao Governo a suspensão do processo de integração do Centro de Genética Médica Jacinto de Magalhães no Centro Hospitalar do Porto, a fim de preservar o quadro de autonomia administrativa e financeira do CGMJM, com a consequente manutenção da respetiva lei orgânica e a recuperação plena das valências e dos equipamentos que lhe têm sido retirados ao longo deste período de tempo, designadamente no âmbito do rastreio neonatal e da realização do diagnóstico precoce.

O Deputado Manuel Pizarro disse acompanhar a preocupação do PCP relativamente ao futuro do Centro de Genética Médica Dr. Jacinto de Magalhães, embora não acompanhe o texto do projeto de resolução. Está preocupado por ainda se desconhecer o plano para o novo Centro.

O Deputado Miguel Santos fez o historial do Instituto de Genética Médica até aos dias de hoje. Reconhece que presentemente existe alguma indefinição, mas até ao final do



Comissão Parlamentar de Saúde

ano o Governo deverá tomar decisões que salvaguarde o serviço prestado pelo Centro e acautele a manutenção das equipas médicas.

O Deputado João Serpa Oliva lembrou que a reestruturação dos serviços médicos a nível nacional, levou à integração do CGMJM no INSA, mas o serviço vai manter-se e as equipas não serão desmanteladas.

A Deputada Paula Santos concluiu, lembrando que o Governo do PS, em 2006, iniciou o desmantelamento do CGMJM, o que não foi positivo, mas o PSD poderia ter invertido a situação posteriormente. Teme que a sua integração no Centro Hospitalar conduza à desestruturação de equipas e à perda de valências e de competências.

4 O Projeto de Resolução n.º 432/XII (1.ª) (PCP) foi objeto de discussão na Comissão de Saúde, em reunião de 17 de Outubro de 2012.

5 A informação da discussão do PJR 432, será remetida à Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 18 de outubro de 2011


A PRESIDENTE DA COMISSÃO,